
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
RODOVIÁRIO

SEMSUTRO/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 004/2026/CANTÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO E TRÂNSITO RODOVIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Rodoviário – SEMSUTRO, **Capacitações SEI Administrar e SEI Usar**, no dia, 30/04/2026 fazendo jus a ½ diário conforme cronograma abaixo:

| NOME | Destino | Saída | Retorno |
|-----------------------|-----------|------------|------------|
| Joabe da silva santos | Boa Vista | | |
| Kaira leal da costa | | 30/04/2026 | 30/04/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 28 de abril de 2026.

NILMAR LIMA GUIMARÃES

Secretário Municipal De Segurança E Transito Rodoviário
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4548332A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 29/04/2026. Edição 2639
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>